

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 437/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 221/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Inciso II, Artigo 18 da Lei Complementar 287/2021, e da Portaria "P" nº 342, de 1º de novembro de 2023, resolve;

CONCEDER:

Progressão Horizontal na Carreira de Analista de Gestão Governamental Municipal, conforme documentação acostada nos autos de requisição (Petição, Documentação, Diploma e Manifestações) bem como demonstração de atendimento aos requisitos previstos no Artigo 4º e seus respectivos incisos, combinados com Artigos 27, Incisos I e II e 28, Inciso II do referido diploma, para ascensão a nível superior na profissão, aos seguintes servidores:

- JUCILENE JESUS FLORES, Matrícula: 7878-1, Analista Contábil Municipal - 2ª Categoria, Tabela J, 2ª Categoria "C", para Analista Contábil Municipal - 1ª Categoria - Tabela J, 1ª Categoria "C"; (Processo: 31381/2024 e Manifestação - 064/2024/SGRH);
- ALINI DE JESUS BARBOSA JARD- Matrícula: 8168-1, Analista Contábil Municipal - 2ª Categoria, Tabela J, 2ª Categoria "C", para Analista Contábil Municipal - 1ª Categoria - Tabela J, 1ª Categoria "C"; (Processo: 28582/2024 e Manifestação: 064/2024/SGRH);
- LUIZ FELIPE DORILEO GOMES DA SILVA- Matrícula: 8005-2, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, Tabela J, 2ª Categoria "B", para Analista de Gestão Governamental - 1ª Categoria, Tabela J, 1ª Categoria "B"; (Processo: 31397/2024 e Manifestação: 064/2024/SGRH);
- MARICLEIDE NEVES BARBOZA DE OLIVEIRA- Matrícula: 1669-2, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, Tabela J, 2ª Categoria "C", para Analista de Gestão Governamental - 1ª Categoria, Tabela J, 1ª Categoria "C"; (Processo: 31271/2024 e Manifestação: 064/2024/SGRH);
- DIOGO TADEU LIMA GOMES- Matrícula: 9314-1, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, Tabela J, 2ª Categoria "B", para Analista de Gestão Governamental - 1ª Categoria, Tabela J, 1ª Categoria "B"; (Processo: 30891/2024 e Manifestação: 064/2024/SGRH);
- WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES- Matrícula: 9496-1, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, Tabela J, 2ª Categoria "C", para Analista de Gestão Governamental - 1ª Categoria, Tabela J, 1ª Categoria "C"; (Processo: 30828/2024 e Manifestação: 064/2024/SGRH);
- LAIS DO NASCIMENTO - Matrícula: 9282-1, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, Tabela J, 2ª Categoria "C", para Analista de Gestão Governamental - 1ª Categoria, Tabela J, 1ª Categoria "C"; (Processo: 31457/2024 e Manifestação: 064/2024/SGRH);

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2024.

Corumbá, MS, 15 de outubro de 2024 (3<sup>af</sup>).

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023